

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00351/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069,70 (Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069,70 (Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.069,70 (Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Novembro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00351/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 28 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente | | |
| 18 541 0023 2.097 | Manutenção da Limpeza Pública | | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações tributárias e contributivas | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | |
| | | Anul.dotação | 1.069,70 |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente | | | 1.069,70 |
| TOTAL GERAL | | | 1.069,70 |

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00351/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 27 812 0003 1.049 | 34 01. Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Construção, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15200000 | Outros Convênios do Estado | | 1.069,70 |
| TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi | | | 1.069,70 |
| TOTAL GERAL | | | 1.069,70 |

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito